

| | |
|---|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p> <p>Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS Corte de Nativas Comprovadamente Plantadas</p> |
|---|---|

REQUERIMENTO

À
Divisão de Licenciamento Ambiental
Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS

O requerente, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, abaixo identificado:

| | |
|---------------------------------|--|
| Nome Completo / Razão Social *: | |
| CPF/CNPJ n.º*: | |

Requer ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS FLORESTAIS para CORTE DE ÁRVORES NATIVAS PLANTADAS em área de sua propriedade, tendo como base os dados abaixo informados.

MARCAR COM (X):

- () com volume de toras até cinqüenta metros cúbicos (até 50 m3) – **(isento de ART)**
() com volume de toras superior a cinqüenta metros cúbicos (superior a 50 m3)

Declaro, para os devidos fins, que a vegetação requerida para corte não se situa em áreas consideradas de preservação permanente, que não possui débitos oriundos de infrações ambientais ou de reposição florestal obrigatória junto aos órgãos ambientais competentes e que o manejo, caso aprovado, respeitará o estabelecido no Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais, incluindo manutenção das áreas protegidas de RESERVA LEGAL e de PRESERVAÇÃO PERMANENTE, conforme legislação vigente.

Nestes termos,
Pede deferimento.

_____, de _____ de _____

Assinatura do Proprietário ou
Representante Legal do(s) proprietário(s)
requerente(s)

Nome Completo Legível

CPF*

Observação: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

| | |
|---|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p> <p>Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS Corte de Nativas Comprovadamente Plantadas</p> |
|---|---|

ORIENTAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DESTE FORMULÁRIO:

- A) Todos os campos do formulário deverão ser preenchidos.
- B) Apresentar toda a documentação solicitada no Anexo I.
- C) O órgão florestal poderá solicitar estudos complementares e documentação adicional quando julgar necessário.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO(S) DO IMÓVEL:

| | | | |
|--------------------------------------|--------|--------------|------------------|
| Nome Completo / Razão Social *: | | | |
| CPF/ CNPJ *nº: | | | |
| End.: Rua/Av *: | | | nº *: |
| Bairro *: | CEP *: | Município *: | |
| Telefone *: | () | FAX *: | () e-mail: |
| End. p/ correspondência: Rua / Av *: | | | nº *: |
| Bairro *: | CEP *: | Município *: | |
| Contato - Nome *: | | | Cargo *: |
| Telefone p/ contato*: | | () | FAX: () E-mail: |

2. REPRESENTANTE LEGAL (SE HOVER):

| | | | |
|--------------------------------------|--------|--------------|-------------|
| Nome Completo / Razão Social *: | | | |
| CPF *nº: | | | |
| End.: Rua/Av *: | | | nº *: |
| Bairro *: | CEP *: | Município *: | |
| Telefone *: | () | FAX *: | () e-mail: |
| End. p/ correspondência: Rua / Av *: | | | nº *: |
| Bairro *: | CEP *: | Município *: | |

3. IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE:

3.1. Dados da propriedade (exceto quanto área pública ou servidão):

| | |
|---|--|
| Denominação do imóvel INCRA | |
| Nº da Matrícula no Cartório de Registro de Imóveis | |
| Comarca do Município de | |
| Área total registrada | |
| Distrito/ Localidade/ Linha ou Endereço | |
| Município | |

3.2. Roteiro de acesso: percurso a partir da sede do município ou pontos de referência de fácil localização, com indicação das distâncias em quilômetros até o local

| |
|--|
| |
|--|

| | |
|---|--|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p> <p>Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS Corte de Nativas Comprovadamente Plantadas</p> |
|---|--|

3.3. Quanto às coordenadas geográficas:

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:
 Formato das coordenadas geográficas: em **graus decimais**, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (**Datum**) **SAD-69**.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (dd.ddddd°)

| | | | | | | | | | | | |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lat. (φ) | - | 2 | 8 | . | 5 | 6 | 5 | 4 | 2 | 1 | 9 |
|----------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

Observação: As coordenadas deverão indicar ponto localizado dentro da área de manejo.

| Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, SAD-69 em graus decimais (hd,dddddd°) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--|--|---|--|--|--|--|--|----------|---|--|--|---|--|--|--|--|--|--|
| Lat. (φ) | - | | | . | | | | | | Long (λ) | - | | | . | | | | | | |

4. LEVANTAMENTO DA VEGETAÇÃO A SER MANEJADA

4.1. Povoamento Arbóreo a Ser Manejado:

| Espécie(s) (nome comum): | Ano de plantio | Nº de árvores a serem cortadas | Situação do plantio | |
|--------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------------------------|--|
| | | | Em linha (área total em hectares) | Formando bosque (área total em hectares) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

4.2. Levantamento Dendrométrico das árvores requeridas para corte:

| Nº | Nome da espécie: | Altura (em metros): | Diâmetro a altura do peito –DAP (em metros): | Volume (em metros cúbicos) |
|-----|------------------|---------------------|--|----------------------------|
| 1. | | | | |
| 2. | | | | |
| 3. | | | | |
| 4. | | | | |
| 5. | | | | |
| 6. | | | | |
| 7. | | | | |
| 8. | | | | |
| 9. | | | | |
| 10. | | | | |

| | |
|---|--|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p> <p>Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS Corte de Nativas Comprovadamente Plantadas</p> |
|---|--|

OBSERVAÇÃO: Para volumes superiores a 50 m3, descrever a metodologia de amostragem utilizada para o levantamento volumétrico.

4.3. VOLUME TOTAL

| | | |
|----------------------------------|--|--------------------|
| Volume Total Calculado de TORAS | | METRO(S) CÚBICO(S) |
| Volume Total Aproximado de LENHA | | ESTÉREO(S) |

NOTA: ESTÉREO: medida de volume para lenha, equivalente a um metro cúbico (em pilha).

4.4. Quanto à existência de licenciamento florestal na propriedade -


| | |
|---------|--|
| (.....) | Primeiro licenciamento florestal na propriedade |
| (.....) | Já realizou outro licenciamento florestal na propriedade |

5. QUANTO AO DESTINO DA MATÉRIA-PRIMA FLORESTAL (LENHA) - MARCAR COM (X):

| | |
|---------|---|
| (.....) | Consumo próprio na propriedade |
| (.....) | Transporte para um destinatário cadastrado NESSE CASO, APÓS O CORTE, DEVERÁ SER INFORMADO VOLUME TOTAL DE LENHA GERADO, PARA HOMOLOGAÇÃO DO AUTEX NO SISTEMA DOF, POR PARTE DO ÓRGÃO LICENCIADOR, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE O TRANSPORTE REGULAR DAS TORAS E LENHA DE ÁRVORES NATIVAS LICENCIADAS, ATÉ UM CONSUMIDOR/BENEFICIADOR CADASTRADO, SOMENTE DEVERÁ SER REALIZADO PELO “SISTEMA DOF” INFORMATIZADO, COM EMISSÃO DE UM DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL – DOF VIA INTERNET E RESPECTIVA NOTA FISCAL POR CARGA. O PROPRIETÁRIO DEVERÁ POSSUIR CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF: - CATEGORIA: Uso de recursos naturais - ATIVIDADE: Exploração econômica da madeira, lenha e subprodutos florestais |

6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (obrigatório quando o volume for superior a 50 m3 de toras por propriedade, independente do volume de lenha).

| | | | |
|----------------|--|-------------------------------|-----------------------|
| Nome Completo: | | | |
| CPF nº | | Nº Registro Profissional : | |
| Profissão : | | ART de projeto e execução nº: | |
| End.: Rua/Av: | | | nº : |
| Bairro: | | CEP *: | Município *: |
| Telefone: () | | Fax: () | Telefone Celular: () |
| e-mail: | | | |

| | |
|---|---|
|  | <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente</p> <p>Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS Corte de Nativas Comprovadamente Plantadas</p> |
|---|---|

| | |
|------------------|-------------------------|
| Nome da empresa: | |
| CNPJ | Nº Registro da Empresa: |

| | |
|---|---|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente Informações para Solicitação de Alvará SERVIÇOS FLORESTAIS Corte de Nativas Comprovadamente Plantadas |
|---|---|

ANEXO I

Esta folha deve ser entregue no setor de triagem junto com os demais documentos abaixo listados.

| | |
|---|---|
| 1 | <u>Requerimento</u> preenchido conforme página inicial deste formulário. |
| 2 | Cópia do Cartão do CNPJ/CPF do proprietário, do empreendedor e do representante legal, quando houver. |
| 3 | Cópia do Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa - CIFPEN, se existente . |
| 4 | <u>Taxa</u> de Serviços Florestais conforme Lei Municipal n.º 957 de 2006. |
| 5 | <u>Mapeamento</u> : Mapa, se existente, ou croqui da propriedade com localização da área de manejo requerido (com coordenadas UTM/DATUM – SAD °69 ou Geográficas: latitude/longitude em grau, minutos e segundos), com data e assinatura do profissional responsável pela ART. |
| 6 | Item 4 LEVANTAMENTO DA VEGETAÇÃO A SER MANEJADA preenchido completo, com data e assinatura do responsável técnico para o volume acima de 50 m3 de toras |
| 7 | <u>Fotografias</u> ilustrativas da vegetação a ser manejada, quando possível. |
| 8 | Cópia da Certidão da Matrícula do imóvel, atualizada em até 90 dias , no Registro de Imóveis. <u>Observações</u> : <ul style="list-style-type: none">Nos casos de Posse a Justo Título e Posse por Simples Ocupação, o requerente deverá apresentar como comprovante da posse do imóvel: Cópia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR do INCRA e comprovante de pagamento do último ITR (ano anterior).Em caso de inexistência de um dos documentos, deverá ser apresentado Declaração de Posse expedida pela Prefeitura Municipal, conforme Instrução Normativa DEFAP/SEMA Nº 02/2006. |
| 9 | <u>Anotação de Responsabilidade Técnica</u> – ART de profissional habilitado (Obs: A ART não é obrigatória para o volume de até 50 m3 de toras por propriedade, independente do volume de lenha). |